



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI**



LEI n.º 892/2014.

**CRIA CARGOS PÚBLICOS E AUMENTO
DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS
PROVIMENTO EFETIVO PARA
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Mari/PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos e vagas de provimento efetivo conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei extingue todos os cargos de provimento efetivos vagos existentes e não incluídos no anexo I desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 21 de novembro de 2014.



Marcos Aurélio Martins de Palva

Prefeito



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI



ANEXO I

Ordem	Nomenclatura dos Cargos Criados	Atual Preenchidos	Novos Cargos Solicitados	Total Novo Quadro
1	ADVOGADO	1	0	1
2	AG. ARREC. E TRIBUTAÇÃO	3	0	3
3	AG. DE LIMPEZA URBANA	45	0	45
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	15	46
5	AGENTE DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	3	0	3
6	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	45	7	52
7	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11	0	11
8	AGENTE AMBIENTAL	0	1	1
9	ANALISTA ADMINISTRATIVO	0	5	5
10	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	1	1	2
11	ANALISTA DE SISTEMAS	0	2	2
12	ARQUITETO	0	1	1
13	ARQUIVISTA	0	1	1
14	ASSISTENTE SOCIAL	5	3	8
15	AUX. DE ENFERMAGEM	10	0	10
16	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	104	96	200
17	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	8	3	11
18	BIBLIOTECARIA	1	1	2
19	BIOQUIMICO	1	1	2
20	COZINHEIRA	0	15	15
21	COFREIRO	2	1	3
22	DIGITADOR	6	8	14
23	EDUCADOR SOCIAL	2	0	2
24	ELETRICISTA	2	2	4
25	ENGENHEIRO CÍVIL	0	1	1
26	ENFERMEIRA	13	9	22
27	FACILITADOR DE FTGS	1	0	1
28	FARMACUTICO	0	2	2
29	FISCAL DE TRIBUTOS	2	0	2
30	FISIOTERAPEUTA N I	3	2	5
31	FONOAUDIOLOGA	1	1	2
32	MEDICA PEDIATRA NASF	1	1	2
33	MEDICO (A) PSF	3	8	11
34	MEDICO PSQUIATRA - NASF	0	1	1
35	MEDICO PSQUIATRA - CAPS	0	1	1
36	MEDICO GINECOLOGISTICA - NASF	0	1	1
37	MEDICO PLANTONISTA	0	7	7



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI



38	MONITOR DE CRECHE	8	0	8
39	MONITOR DE ENSINO (PETT)	4	0	4
40	MONITOR DO CAPS	3	2	5
41	MONITOR DO TELECENTRO DE INFORMATICA	3	0	3
42	MOTORISTA - D	2	8	10
43	MOTORISTA- B	4	8	12
44	MOTORISTA	5	0	5
45	NUTRICIONISTA	2	1	3
46	ODONTOLOGO	8	4	12
47	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	5	0	5
48	ORIENTADOR SOCIAL -PAIF	3	0	2
49	ORIENTADOR SOCIAL - PETI	0	1	1
50	PEDAGOGA	3	2	5
51	PEDREIRO	2	5	7
52	PROFESSOR - B (LIBRAS)	1	1	2
53	PROFESSOR A	156	20	176
54	PROFESSOR B	34	6	40
55	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA CAPS	1	0	1
56	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA NASE	1	1	2
57	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA ACADEMIA DE SAUDE	0	2	2
58	PSICOLOGA	6	2	8
59	SUPERVISOR EDUCACIONAL	4	0	4
60	SUPERVISORA	1	0	1
61	TEC. AGROPECUÁRIO	0	1	1
62	TEC. CONTABILIDADE	2	0	2
63	TEC. ENFERMAGEM	6	14	20
64	TEC EM EDIFICAÇÕES	0	2	2
65	TECNICO EM INFORMATICA	2	0	2
66	TECNICO EM LABORATORIO	1	0	1
67	TECNICO DO TRABALHO	2	0	2
68	VETERINARIO	1	1	2
69	VIGIA	63	10	73
TOTAL		637	288	925

Marcos Aurélio Martins de Paiva

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Secretaria de Administração
PUBLICADO no D. O. M.
Ano XVII Ed. 11
Em 24 / 11 / 2014

Joseilton Silva Souza
Ch. Dir. de Enrr. e Planejamento
Mat. 07743